

P. PRUDENTE E LIMEIRA DESTACAM IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS

«É nosso dever exprimir, senhor Governador, a gratidão deste Executivo, pela inestimável colaboração recebida de V. Excia. Sentimos na participação de V. Excia. não apenas a prova inequívoca de carinho e apreço para com o povo de Presidente Prudente, mas, sobretudo, o alento que o homem público experiente e hábil procurou oferecer a uma administração que começa agora, sob o fluxo do entusiasmo».

Estas palavras são do prefeito de Presidente Prudente, Walter Lemes Soares, ao transmitir, em carta enviada ao Palácio dos Bandeirantes, os seus agradecimentos pelo expressivo apoio que o governador Laudo Natel vem dando aos diversos programas de interiorização do desenvolvimento, em curso por todo o Estado, especialmente aqueles que visam à implantação de indústrias, aumentando não só as rendas locais como também contribuindo para a fixação do homem às suas respectivas cidades. «Ao encaminhar a V. Excia. alguns recortes extraídos de órgãos de imprensa — continua o prefeito Walter Lemes Soares — temos por objetivo, especificamente, demonstrar o conceito existente em nossa região, no tocante ao desenvolvimento desta área do Estado e, evidentemente, dentro da estrutura de governo imposta por V. Excia., quando se propôs à interiorização da economia de nosso Estado, através de um plano inicial de industrialização».

Assevera o prefeito que, como consequência da infra-estrutura criada pela atual administração estadual na região de Presidente Prudente, numerosas empresas para lá se deslocaram. Cita, entre elas, a «Barrow Hepburn Group Ltd.» inglesa, que, em instalações montadas numa área de 86.000 m² procederá à industrialização do couro, aproveitando os serviços de outras fabricas ali existentes e aumentando a oferta de empregos.

«A implantação dessa indústria de gabarito mundial alicerçará o potencial econômico-social da região de Presidente Prudente», diz o prefeito Walter Lemes Soares que, juntamente com a carta, enviou ao governador Laudo Natel recortes dos jornais «O Imparcial», «A Voz do Povo», «Correio da Sorocabana», «A Região» e «Folha de Londrina» nos quais se salienta, também, que, no ano passado, o mercado de trabalho aumentou 10 por cento naquela área.

EM LIMEIRA

Por sua vez, o sr. Palmyro Paulo Veronesi D'Andréa, prefeito de Limeira, ao comunicar ao governa-

dor Laudo Natel que a Indústria de Carburadores Weber, da Itália, oficializou sua instalação naquela cidade, diz:

«Não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade, para externar os meus agradecimentos, bem como de toda a população limeirense, pela magnífica e marcante atuação de V. Excia. no sentido de ver Limeira contemplada com a instalação de uma indústria da mais alta projeção no setor econômico internacional».

CONCURSO DE SOLISTAS DOS CONCERTOS PARA A JUVENTUDE

Estão abertas na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado (avenida Rio Branco esquina da Alameda Glette) as inscrições para candidatos ao «Concurso de Solistas dos Concertos para a Juventude», que a Orquestra Sinfônica Estadual realizará em 1974.

As inscrições podem ser feitas até 30 de abril, prorrogavelmente, de segunda a sexta-feira das 14 às 16 horas, na Sala do Expediente da Secretaria.

O concurso é destinado a todos os solistas vocais e instrumentais. A saber: flautas, oboés, clarinetes, fagotes, trompas, trompetes, trombones, tuba, harpa, percussão, violinos, violas, violoncelos, contrabaixos, piano, cravo, órgão, sopranos, meio-sopranos, contraltos, tenores, barítonos e baixos.

Os candidatos poderão se apresentar como solistas individuais, ou em grupos destinados à execução de uma obra escrita para dois ou mais instrumentos ou duas ou mais vozes. A idade limite dos candidatos é: 20 anos, para todos os instrumentistas e 25 anos para os cantores.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição; apresentar certidão de idade autenticada; levar duas fotos 3 por 4; declarar qual o concerto ou orquestra que irá apresentar como obra de livre escolha, caso seja aprovado no exame eliminatório (peça de confronto).

O DIÁRIO OFICIAL recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem, com antecedência, a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

Governador...

(Conclusão da 1.ª pag.)

PRESENTES

Estiveram presentes à inauguração o presidente da TELEBRAS, comandante Euclydes Quandt de Oliveira, o presidente da TELESF, sr. Antonio Salles Leite, o arcebispo de Moji das Cruzes, dom Paulo Rolim Loureiro, deputados federais e estaduais, vereadores a Câmara Municipal de Guarulhos e grande número de convidados, os quais foram recebidos pelo presidente da Nippon Electric Co. sr. Koji Kobayashi, o presidente da NEC do Brasil, sr. Taichi Tawakita e demais diretores da empresa.

Conselho de Contabilidade aplaude Decreto Estadual

Em ofício enviado ao governador Laudo Natel, o sr. Francisco Rodrigues Dias, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, comunica que o plenário daquela entidade aprovou por unanimidade um voto de congratulações com o chefe do Executivo pela edição do Decreto que criou a Inspeção Contábil Econômico-Financeira.

O novo órgão da Secretaria da Fazenda deverá inspecionar as sociedades de economia mista, estabelecer normas de contabilidade e de auditoria e realizar os trabalhos de auditoria obrigatória.

No ofício, o presidente do CRCE-SP sustenta que «além da importância da medida, no sentido da inspeção contábil nas sociedades em que o Governo do Estado tem participação majoritária ela própria vem de reconhecer as prerrogativas dos profissionais da contabilidade».

SETOR INDUSTRIAL SUPEROU VÁRIOS RECORDES EM 1973

A análise dos principais indicadores diretos e indiretos da produção física, feita pelos técnicos da Coordenadoria de Planejamento, órgão da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, confirma que o excelente ritmo de expansão industrial registrado de 1968 a 1972 teve um aumento ainda maior em 1973, que, conforme afirmativa do titular daquela Pasta, prof. Sérgio Zaccarelli, «foi o melhor ano da década». Essa análise será publicada no próximo número da revista «Planejamento e Conjuntura», que faz uma apreciação global da economia paulista no ano passado.

Com respeito aos indicadores diretos, a indústria automobilística teve um aumento de 19,6% na produção de automóveis e de 26,6% na de tratores, em relação a 1972. Quanto à produção mensal, por duas vezes, com 66.942 e 74.578 unidades respectivamente, o ano de 1973 superou o recorde do ano anterior, que foi de 57.681 unidades.

No setor de tratores, o recorde de 1972 (4.051 unidades) foi, por quatro vezes superado: em junho, com 4.056 unidades; em agosto, com 4.398; em setembro, com 4.634, e em outubro, com 4.732. Estes dados demonstram a crescente modernização do setor agrícola.

SIDERURGIA

Também a siderurgia paulista experimentou crescimento em seus diversos setores: 11,5% na produção de laminados não-planos; recorde de produção de ferro gusa, em maio, com 79.586 toneladas; o aço em lingotes em outubro, com 176.005 toneladas; e os laminados, em março, com 150.970 toneladas.

BORRACHA E CIMENTO

A indústria de borracha registrou por cinco vezes, em 1973, recordes de produção mensal, com o acréscimo de 22,8% na produção, superando todas as taxas de crescimento dos últimos seis anos.

O aumento da produção paulista de cimento, no ano passado, foi de 8,8% (3,1 milhões de toneladas), contra 2,8% (cinco milhões de toneladas) em 1972.

Por outro lado, o consumo aparente (produção-exportações, mais importações) alcançou a expressiva cota de 4 milhões e 400 mil toneladas, o que significa um aumento de 16,3%, comparativamente a 1972 (3 milhões e 780 mil toneladas).

ENERGIA ELÉTRICA

O consumo industrial de energia elétrica no Estado (áreas de concessão da Light, CPFL e CESP) elevou-se, em 1973, a 13 milhões de MWh, superando em 15,7% o consumo registrado no mesmo período do ano anterior (11,2 milhões de MWh).

De acordo com os dados levados ao secretário Sérgio Zaccarelli, verificou-se, na região abrangida pela Light (Área Metropolitana da Grande São Paulo e Vale do Paraíba), acréscimo de 14,4% no consumo industrial (10 milhões e 641 mil MWh, contra 9 milhões e 248 mil MWh). Na área da CPFL (Grande Interior Paulista) o consumo industrial atingiu, em 1973, 1 milhão e 499 mil MWh, isto é, aumento de 19,1% sobre o nível verificado em 1972 (1 milhão e 259 mil MWh). Os dados mostram que o Grande Interior, com acréscimo de 19,1% no consumo, cresceu mais, em 1973, que a Grande São Paulo, que teve um acréscimo de 14,4%.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wanduick Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia 294

Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

Rua dos Estudantes 394

Diretoria 278-6830
Oficinas 27-0644

ASSINATURAS

Diário de Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditórios

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 123,00
Semestral Cr\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 98,00
Semestral Cr\$ 52,00

VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 0,70
Número atrasado .. Cr\$ 0,90

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 — Ramal 21

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 3.355, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, terreno sem benfeitorias, situado naquele Município, necessário à construção do ginásio Estadual

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, terreno sem benfeitorias, situado naquele município e comarca, necessário à construção do Ginásio Estadual, com as medidas e confrontações constantes do processo n.º PPI — 51047-73 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário a saber: «terreno medindo na frente 90,66 metros; de um lado 83 metros; de outro lado 51,12 metros; de outro ainda 42 metros e nos fundos 56,10 metros, confrontando em sua integridade, pela frente com a Avenida Brasil (atual Rua Leonardo Denari), de um lado com quem de direito, de outro com a Rua General Osório e finalmente nos fundos com a Rua Nilo Peçanha».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de fevereiro de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Junior, Secretário da Justiça
Publicado na Casa Civil, aos 14 de fevereiro de 1974
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N.º 3.356, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

Dispõe sobre o fornecimento de dados informativos necessários à apuração dos índices de participação dos municípios paulistas no produto da arrecadação do ICM

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os contribuintes e as demais pessoas inscritas na forma do artigo 30 do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias deverão entregar declaração, relativamente a cada estabelecimento, com os seguintes dados referentes ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1973:

- I — valores de operações tributáveis;
- II — valores de operações tributáveis não escrituradas relativos a operações:
 - a) apuradas mediante ação fiscal cuja decisão se tornou irreversível no período a que se refere este artigo;
 - b) denunciadas pelo contribuinte no mesmo período;
- III — valores de operações não sujeitas ao imposto, relativas a saídas:
 - a) de livros, jornais e periódicos, bem como de papel destinado à sua impressão;
 - b) que destinem produtos industrializados para o exterior;